



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA MARCA DOS 55 ANOS DA EMATER-PARÁ

Em 03 de dezembro de 2020 a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará completará 55 anos de criação. Como parte dessa comemoração a instituição torna público o concurso para a escolha da MARCA¹ comemorativa alusiva ao evento. Essa marca deverá ser composta pelo SÍMBOLO² mais o SLOGAN³ respeitada as normas do regulamento a seguir:

1. PARTICIPAÇÃO

A participação no concurso é franqueada a todos os funcionários considerados efetivos, temporários e cedidos de outros órgãos para a Emater-Pará. É vedada a participação de integrantes da comissão organizadora e julgadora, bem como, membros da diretoria executiva como cargos comissionados e os cedidos para outros órgãos.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

A inscrição para participar será a partir do dia 29 de outubro de 2020, encerrando-se no dia 05 de novembro de 2020 às 23h59min – horário de Brasília.

3. NÚMERO DE PROPOSTAS

Cada candidato poderá apresentar uma ÚNICA proposta de marca comemorativa que envolve símbolo mais o slogan (frase de efeito)

A proposta apresentada deverá ser individual

4. CRITÉRIOS A CONSIDERAR PARA A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA

A proposta da marca deverá compor uma unidade que corresponda a uma harmonia entre símbolo e slogan. Para isso é importante considerar:

1. Missão da empresa e os seus objetivos;
2. Diversidades das ações e a realidade de cada região paraense
3. As tecnologias adotadas e desenvolvidas
4. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
5. Os desafios da extensão rural no contexto atual
6. A presença continuada no campo e o compromisso com a agricultura familiar

5. PROCEDIMENTO NECESSÁRIO PARA A INSCRIÇÃO:

Para se inscrever use de preferência seu e-mail pessoal

O participante deverá preencher uma FICHA DE INSCRIÇÃO disponibilizada no site da Emater e enviar

1 Conjunto de elementos que identificam uma empresa, podendo ser formado pelo símbolo, slogan, logo, logotipo, cores, nome, entre outros.

2 É a representação do ícone

3 É uma frase curta e de fácil memorização criada como expressão que sintetiza o posicionamento da marca ou da empresa



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Rod. BR-316 – Km 12 – Marituba - Pará – CEP 67.105-970
Fone/Fax (91) 3299-3400/3299-3404 – Site: <http://www.emater.pa.gov.br>

A FICHA DE INSCRIÇÃO consta o nome do(a) autor(a), o município onde trabalha, a formação e um pequeno texto explicativo sobre a proposta da marca.

Os autores deverão autorizar o uso do seu nome e de sua imagem para divulgação caso a sua proposta seja selecionada.

6. ORIENTAÇÕES QUANTO AO ENVIO DA PROPOSTA

Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição o participante deverá enviar o **ARQUIVO COM A PROPOSTA DA MARCA** juntamente com a **FICHA DE AUTORIZAÇÃO** (em anexo) preenchida para o e-mail feiras.emater@gmail.com

A proposta deverá ser enviada em alta resolução na extensão “jpg” ou “png”

A apresentação da proposta poderá ser em **desenho a mão livre colorido** ou elaborado digitalmente

Observação

No ato de confirmação de inscrição o participante receberá por e-mail um código (número) que substituirá seu nome durante o processo de avaliação.

7. ANÁLISE E SELEÇÃO

Uma equipe será a responsável pela organização das propostas recebidas a serem julgadas

O processo de seleção das propostas será analisado por uma comissão julgadora interdisciplinar constituída por membros vinculados a instituição não participantes

A seleção das marcas será constituída por uma banca interdisciplinar formada por profissionais vinculados à instituição

A seleção será realizada no dia 06 de novembro de 2020

8. DIREITO AUTORAL

Os participantes declaram, desde já, serem os únicos responsáveis pela autoria da marca e que a mesma não constitui plágio ou qualquer violação de direitos autorais patrimoniais e de imagem de terceiros.

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pelos membros da comissão.

9. PREMIAÇÃO

O vencedor receberá um smartphone que será entregue no período do evento

10. DIVULGAÇÃO

A marca dos 55 anos da Emater-Pará será utilizada para fins de reprodução em folhetos, catálogos, impressos, convites, folders, seminários, palestras, exposições, assessoria de imprensa, divulgação na internet, televisão aberta e/ou fechada, telefonia fixa ou móvel, ou qualquer outro meio de promoção, em todo território nacional ou internacional ao longo do ano 2021.



11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Principais critérios que serão adotados pela comissão julgadora para a avaliação da proposta:

Originalidade e criatividade: a capacidade de criar uma proposta inovadora

Contextualização: a capacidade de construir uma proposta que ofereça informações que contribuam para uma identidade visual considerando no mínimo três critérios contidos no item 4.

Design: elementos intuitivos relacionados ao aspecto visual.

Observação: cada item receberá nota de 1 a 10 pontos. A nota final será a soma das notas aplicadas por cada jurado.

12. RESULTADO

O concurso terá apenas um vencedor, não havendo a possibilidade de empate

O resultado final será divulgado no dia 09 de novembro de 2020 via endereço eletrônico informado pelos participantes.

13. CALENDÁRIO

ETAPAS	PERÍODO/DATA
INSCRIÇÃO DA PROPOSTA	29/10/2020 a 05/11/2020
ANÁLISE E SELEÇÃO	Dia 06/11/2020
RESULTADO	09/11/2020
PREMIAÇÃO	Durante a programação do evento (01 a 04/12/2020)

14. INFORMAÇÕES E CONTATO

O contato com a organização do evento deve ser feito pelo endereço eletrônico feiras.emater@gmail.com ou pelo telefone (91) 3299-3407 falar com Jaira Pimentel ou (91) 3299-3409 falar com Cristiane Corrêa.

Marituba, 29 de outubro de 2020

Comissão Organizadora

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____,
na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a obra intitulada
_____ pelo presente Termo de Cessão
de Direitos Autorais, em ceder a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do
Estado do Pará - EMATER-PARÁ, CNPJ 05.402.797/0001-77, os direitos patrimoniais
e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal
nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade
específica de uso da marca comemorativa aos 55 anos de criação da Emater-Pará,
podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como
folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site
institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

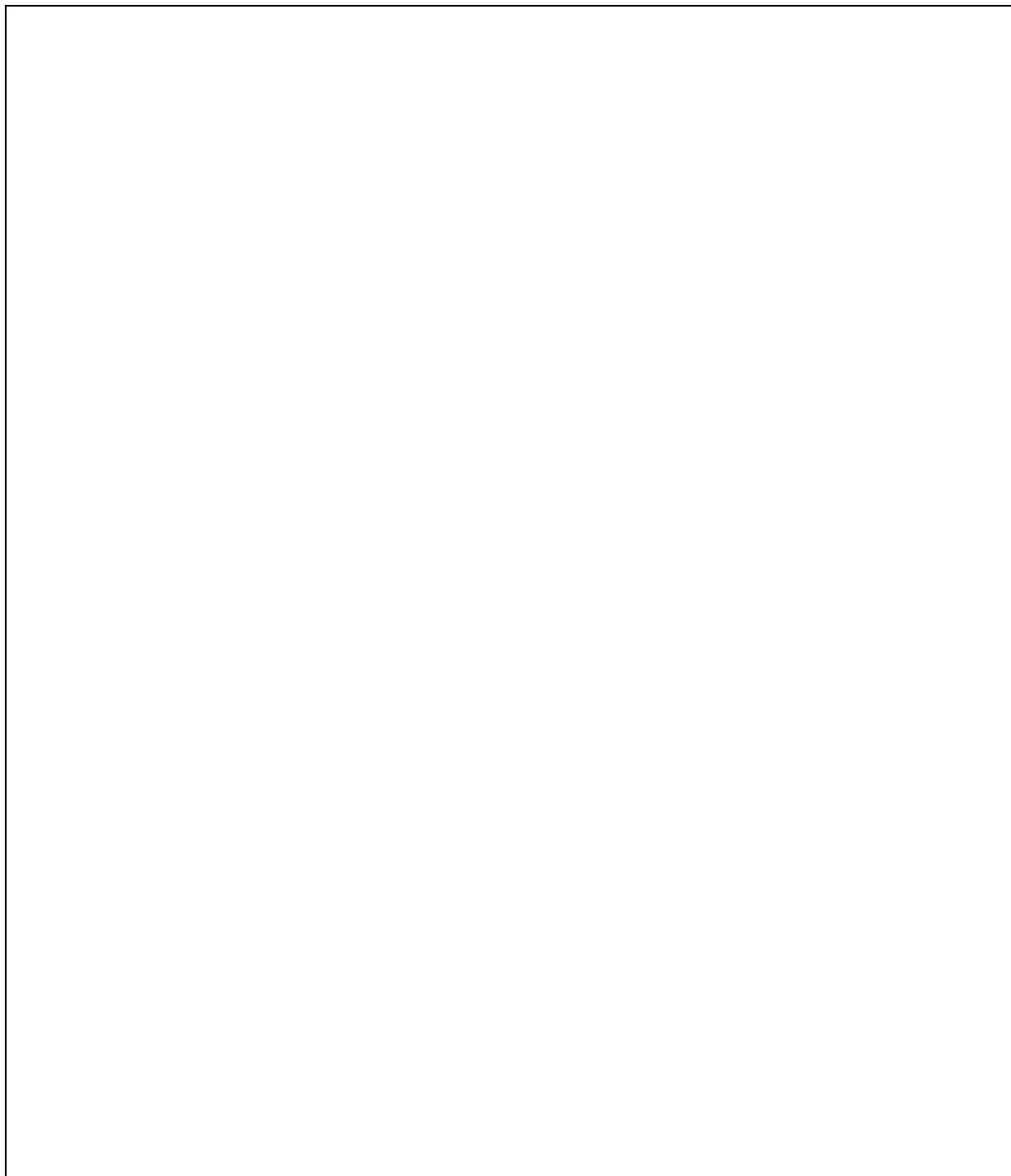
_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do autorizante: _____

CPF:

PROPOSTA DA MARCA: SÍMBOLO MAIS O SLOGAN

Inserir imagem



INSCRIÇÃO Nº. _____ (a ser atribuído pela organização)